

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 149

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 015/85, Edital de Licitação nº 016/85.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 19. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 015/85, objeto do Edital de Licitação nº 016/85, que trata da aquisição de 02 (dois) Caminhões, novos, de fabricação nacional, motor movido a óleo diesel, com potência de 130 a 140 CV, equipados com carrocerias basculantes com capacidade de 5,00 a 6,00m³, com peso bruto total de 13 a 15 toneladas, sem o 3º eixo, tendo sido declarada vencedora a firma CHIAPETTI & CIA LTDA., desta cidade, nos termos da ata nº 406 (quatrocentos e seis), fls. 051 (cinquenta e um) e 052 (cinquenta e dois) do livro nº 07 (sete), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 29. Revogam-se as disposições em contrário.
P.AÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 1816 de 28/09/85

dufonseca

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO